



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 119/2022 – Nomear Membro para a Comissão Direito do Imobiliário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. ARTHUR ARENDARTCHUK - OAB/SC 58522** membro da **Comissão Direito do Imobiliário** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 17 de maio de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente